



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 10/02/2025

Edição nº 162/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

CONTRATO nº 12/2025 de 10/01/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0010/2025 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no RG Nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11 e entre **VITÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.462.019/0001-52, com sede na Rua Mariano de Freitas, nº26-A, bairro de São Cristovão, Palmeira dos Índios-AL, CEP:57.601-070, neste ato representada pelo Sr. **FILIPE MARINHO VITÓRIO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AL nº 9.389, portador do CPF nº 060.298.104-21.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso III, alínea “c” e da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 830/2025, Decreto Municipal nº 001/2025, Lei nº 14.399/2022 e Lei nº 8.906/1994 - Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil e demais disposições legais.

VIGÊNCIA: Inicial de 12 meses, a contar da data de assinatura contratual, podendo ser prorrogado por igual período, no limite de 60 meses a partir da data de assinatura, de acordo com o Art. 106 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO MENSAL: R\$ 19.450,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Maragogi-AL, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: fa12e807-7b97-4c5b-b1f1-f1398257bc4a

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

CONTRATO nº 13/2025 de 13/01/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0011/2025 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS**

FERREIRA, inscrito no RG Nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11 e entre **ESCRITÓRIO JURIDICO PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.856.827/0001-05, com sede na Avenida Santa Rita de Cassia, 326, sala 01, bairro do Farol, Maceió-AL, CEP: 57.051-600, neste ato representada pelos Srs. **YURI DE PONTES CEZARIO**, OAB/AL Nº 8.609, **EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**, OAB/AL Nº 7.963 E **HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**, OAB/AL Nº 8.004.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS ESFERAS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS E EXTRAJUDICIAIS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso III, alínea “c” e “e” da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 830/2025, Decreto Municipal nº 001/2025, Lei nº 14.399/2022 e Lei nº 8.906/1994 - Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil e demais disposições legais.

VIGÊNCIA: Inicial de 12 meses, a contar da data de assinatura contratual, podendo ser prorrogado por igual período, no limite de 60 meses a partir da data de assinatura inicial, de acordo com o Art. 106 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO MENSAL: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

Maragogi-AL, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 5d2a49e6-2b29-4dd6-b633-acf3c72592a4

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

CONTRATO nº 15/2025 de 20/01/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0013/2025 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no RG Nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11 e entre **ESCRITÓRIO JURIDICO JOHN BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.287.398/0001-20, com sede na Avenida Deputada Ceci Cunha, 1179, 5º andar, sala 518, bairro do Novo Horizonte, Arapiraca-AL, CEP: 57.312-675, neste ato representada pelo Sr. **JOHN LENON BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, RG nº 32413599 SCJDS/AL, CPF nº 085.385.374-66 e OAB/AL nº 14.845.

OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO (ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA AO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO), COM VISTAS A TREINAR E ASSESSORAR OS AGENTES FISCAIS NA IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO, PLANILHAMENTO, ANÁLISE, CONSTITUIÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INCIDENTES SOBRE TODOS OS CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso III, alínea “c” da



Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 830/2025, Decreto Municipal nº 001/2025, Lei nº 14.399/2022 e Lei nº 8.906/1994 - Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil e demais disposições legais.

VIGÊNCIA: Inicial de 12 meses, a contar da data de assinatura contratual, podendo ser prorrogado por igual período, no limite de 60 meses a partir da data de assinatura inicial, de acordo com o Art. 106 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO MENSAL: R\$ 8.670,80 (OITO MIL,

SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Maragogi-AL, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 8dfb71b2-5c87-4a60-a796-2cd7050f385b



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL